



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Solânea

28 de Maio de 2014

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Criado pela Lei Municipal nº22/75
Rua: Pernambuco S/Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2014

27 DE MAIO DE 2014.

Decreta, ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE nos dias 12 e 17 de junho de 2014 e PONTO FACULTATIVO nos dias 20, 23 e 24 de junho de 2014, nas Repartições Públicas Municipais, de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA – Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que em virtude das comemorações religiosas alusivas as festividades juninas e aos jogos da copa do mundo.

CONSIDERANDO, que as repartições públicas permanecem fechadas nos dias 13 e 19 de junho, em virtude de feriado municipal e nacional, respectivamente.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado alterado o horário de expediente nas repartições Públicas Municipais, os dias 12 e 17 de junho de 2014, compreendendo horário corrido de 07:30 as 12:00 horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, como saúde e infraestrutura.

Art. 2º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, os dias 20, 23 e 24 de junho de 2014, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, como saúde e infraestrutura.

Art. 3º Considerando o feriado municipal o dia 13 de junho do ano de 2014 e feriado nacional o dia 19 de junho do ano de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.


SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Solânea

28 de Maio de 2014

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Criado pela Lei Municipal nº22/75
Rua: Pernambuco S/Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 95/2014.

Institui a **COMISSÃO MUNICIPAL PRÓ-SELO UNICEF APROVADO – EDIÇÃO 2013/2016** da Prefeitura Municipal de Solânea - PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL PRÓ-SELO UNICEF APROVADO – EDIÇÃO 2013/2016**, as seguintes pessoas e representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Jivago Fialho da Costa Pinheiro	Articulador Municipal do Selo Unicef (Representante governamental)
Ieda Pereira da Silva	Gabinete do Prefeito (Representante governamental)
Paula Cristina Marques Abud	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Representante governamental)
Dionuzya da Silva Medeiros	Secretaria de Educação (Representante governamental)
Maria de Lourdes Teixeira de Azevedo	Secretaria de Saúde (Representante governamental)
Magally Maria Almeida Santos Tomé	Secretaria de Meio Ambiente (Representante governamental)
Tiago Salvador	Departamento Municipal de Cultura (Representante governamental)
Anderson Rafael Muniz de Freitas	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Representante Sociedade Civil)
Vanda Rosália da Silva Rodrigues	Câmara de Vereadores de Solânea (Representante Sociedade Civil)
Maria das Graças da Silva	Conselho tutelar (Representante Sociedade Civil)
Lúcia de Fátima Soares Neris	Igreja Católica – Pastoral da Criança (Representante Sociedade Civil)
Creginaldo Clementino de Medeiros	Igreja Batista (Representante Sociedade Civil)
Fábio Arcanjo da Silva	Cia. Artística FascinART (Representante Sociedade Civil)
Lucas Pereira da Silva	Representante dos Adolescentes de Solânea (Representante Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solânea – PB, 26 de Maio de 2014


SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL